



01.07.2009 - Lusa

## Papel eliminado no contacto com os tribunais Notificações electrónicas de advogados obrigatórias a partir de hoje

As notificações judiciais são a partir de hoje feitas obrigatoriamente de forma electrónica, eliminando-se o papel entre os advogados e as secretarias dos tribunais e entre eles.

Esta medida do Ministério da Justiça insere-se no âmbito da desmaterialização dos processos judiciais.

Desde 15 de Abril, e durante um período experimental que hoje termina, que as notificações entre as secretarias judiciais e os advogados e entre causídicos podem efectuar-se por via electrónica ou através de papel.

A nova ferramenta pode ser utilizada quando o advogado quiser ser notificado por esta via ou entregue peças processuais ou documentos através do programa informático CITIUS, que serve o sector da Justiça.

Desde Janeiro que juízes, magistrados do Ministério Público, oficiais de Justiça, advogados e solicitadores dos tribunais cíveis, de família e de trabalho usam obrigatoriamente aplicações informáticas.

Segundo dados do Ministério da Justiça, "em Dezembro de 2008, 79 por cento das acções e requerimentos já foram entregues nos tribunais através da Internet, sem deslocações ou cópias em papel e com redução de 25 a 50 por cento nas custas judiciais".